

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa jurídica **LUZ CLINICA MEDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.710.528/0001-90, com sede à Rua Professora Santa Vieira de Castro, nº 54 – Térreo – Barra da Estiva/Bahia – CEP: 46.650-000, referente à contratação de serviços técnicos especializados na área de medicina do trabalho para a realização de consultas clínicas de exame ocupacionais do tipo: admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho; avaliando a saúde geral do empregado com a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

Barra da Estiva - Ba, em 03 de março de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 204/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: LUZ CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 39.710.528/0001-90

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de medicina do trabalho para a realização de consultas clínicas de exame ocupacionais do tipo: admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho; avaliando a saúde geral do empregado com a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos